

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
COMARCA DA CAPITAL-RJ

Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e OUTROS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, extraído dos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, na forma abaixo:

A Exma. Sra. Dra. **VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI**, Mm. Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.**, representada por **GUSTAVO BANHO LICKS**, aos eventuais senhorios diretos e credores com ônus reais, de que no próximo dia **04/12/2014, às 14:00 horas**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ., telefone (21) 2524-0545 (www.depaula.lel.br), **SILAS BARBOSA PEREIRA**, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Grs. 905/906, Centro/RJ., telefone (21) 2533-0307 (www.silasleiloeiro.lel.br); **RODRIGO LOPES PORTELLA**, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro/RJ., telefone (21) 2533-7248 (www.rodrigoportella.lel.br), e **JONAS RYMER**, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro/RJ, telefone (21) 2532-2266 (www.jonasrymer.lel.br), serão apregoados os seguintes bens imóveis e móveis arrecadados nos autos das massas falidas supracitadas. **RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: (1º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Japurá-Solimões, distante 25 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°14'57.38"S 64°42'13.95"O)**. Área obtida pela medição da área por satélite: 1.959 ha. Área obtida da Certidão de Matrícula do Imóvel: 2.500 ha. A divergência da área calculada para a área constante da matrícula pode ser resultado da mudança do regime de chuvas na região, sendo adotada conservadoramente a área medida por satélite. Premissas Gerais: Localização e Infraestrutura / Zoneamento e Uso do Solo: O Imóvel avaliando encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região

Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocaç o Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 703, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), sob o nº 026.069.001.163 com 2.500ha, Módulo 96,5, nº de módulos 2,28. Avaliação: R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais); (2º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Lago de Tefé, distante 35 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°31'53.16"S 64°55'4.75"O). O Imóvel avaliando encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Mara , Jutai, Carauari, Eirunep  e S o Paulo de Olivença. O porto de Tef  é o principal porto fluvial da regi o Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocaç o Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os

preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 701, em nome de Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.003.247, com 2.250 ha, módulo 100,1, nº de módulos 19,98. Avaliação: R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); (3º LOTE) Ilha Fluvial Rural no Rio Solimões, distante 20 km do município de Tefé- AM (Coordenadas Geográficas: 3°22'43.14"S 64°35'27.25"O). O Imóvel encontra-se na zona rural do município de Tefé, Amazonas. O município de Tefé, localizado na região central do Estado do Amazonas, possui uma população média de 60.000 habitantes 75.000 habitantes considerando a população ribeirinha. O município arrecada anualmente aproximadamente 55 milhões de reais e a economia é pouco diversificada, sendo os setores mais fortes da economia a pesca e o plantio de mandioca para confecção de farinha. A pesca é beneficiada pela grande bacia formada pelo rio Tefé, formando a baía de Tefé, três vezes maior que a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. O município, comparativamente a outros municípios da região, possui repartições públicas, quartéis militares, um aeroporto administrado pela Infraero e agências de instituições financeiras tradicionais. A presença dessas entidades favorece o setor de serviços, que atende a população local e de outros municípios, como Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Maraã, Jutai, Carauari, Eirunepé e São Paulo de Olivença. O porto de Tefé é o principal porto fluvial da região Central do Amazonas, sendo rota de passagem de grandes embarcações que navegam no rio Solimões. O imóvel avaliando localiza-se em zona rural do município, não estando presentes redes públicas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Mercado: Os imóveis, de forma geral, possuem baixa liquidez na região. Entre os fatores determinantes para essa baixa liquidez são o baixo poder aquisitivo da população local e dificuldade de acesso ao município. Além dos fatores econômicos e geográficos prejudiciais, existe uma lei municipal – 52/2013 - que transfere a propriedade de imóveis urbanos e rurais do município para a população local residente há mais de 5 anos no mesmo endereço: a lei incentiva a permanência no município e aumenta a arrecadação de impostos, aquecendo diretamente a economia. Esses fatores conjugados – baixa renda e pequena demanda - deixam o mercado local desaquecido e ilíquido. Vocação Natural do Terreno: O terreno, por estar localizado a uma distância razoável da zona urbana, é naturalmente rural. Possui potencial para exploração de hortaliças e frutas, já que os preços na região são proibitivos versus os praticados em Manaus. Os produtos perecíveis, não produzidos no local, são trazidos de barco de Manaus em condições precárias de refrigeração. Para exploração do terreno como lavoura é necessário um estudo agrônomo para determinação das características do solo, assim como um levantamento das restrições florestais impostas pelo IBAMA para um eventual desmatamento do terreno. Imóvel matriculado no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tefé, sob o nº 702, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Imóvel Cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob o nº 026.069.001.120, com 2.000 ha, módulo 97,1 nº de módulo 12,36. Avaliação: R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). **(4º LOTE) Imóvel urbano constituído por Lote de Terreno localizado na Av. Tancredo Neves nº 1.033, Caminho das Árvores, Salvador / BA, medindo 30,00m de frente para a Rua da mesma quadra, 30,00m de fundo com o lote 06, do lado**

direito 51,75m limitando-se com a passagem para pedestre da mesma quadra, do lado esquerdo 53,50m limitando-se com o lote 11, com a área total de 1.578,75m². A região possui ocupação predominantemente vertical com edifícios, em sua maioria, com destinação comercial (escritórios, lojas, agências bancárias, correios, centros comerciais com destaque para o Salvador Shopping) e nas proximidades ocupação de casas residenciais. Sobre o lote de terreno retro descrito tem construída uma guarita em estrutura metálica, e está cercada, na frente por grades metálicas e pelas laterais e fundo, por muros de alvenaria. - Topografia plana, no nível do greide. Imóvel matriculado no 3º Registro de Imóveis de Salvador-BA, sob o nº15.675, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$7.236.000,00 (sete milhões, duzentos e trinta e seis mil reais); **(5º LOTE) Terreno de 9.000 m2 localizado na Alameda das Pedreiras - BR 324, Km 3, Estrada de Rodagem Salvador-Feira de Santana, Salvador/BA.** Terreno com formato irregular. Terreno plano/semiplano. A região do entorno do imóvel avaliando, localizada na entrada da cidade, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é uma zona mista, com edificações residenciais e comerciais populares, além da presença de galpões na área industrial contígua. Imóvel matriculado no 3º Registro de Imóveis de Salvador-BA, sob o nº 14.234, em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais); **(6º LOTE) Uma loja comercial nº 16, situada à Rua Major Eustáquio nº 6, esquina com a Rua Manoel Borges, no Edifício denominado Conjunto Chapadão, Centro, Uberaba/MG,** localizada no 1º pavimento térreo, contendo uma instalação sanitária, com uma área privativa de 40,677 metros quadrados, mais uma área comum de 15,359 metros quadrados, perfazendo a área total de 56,036 metros quadrados e a fração ideal de 4,59 metros quadrados, no terreno onde se acha edificado o citado edifício, que mede, em sua integridade, vinte e dois (22) metros e dez (10) centímetros de frente para a Rua Manoel Borges, quarenta e nove (49) metros e setenta (70) centímetros de frente para a Rua Major Eustáquio, vinte e cinco (25) metros e dez (10) centímetros de um lado, confrontando com terrenos de propriedade da Construtora Urbano Salomão Ltda., quarenta e nove (49) metros e setenta (70) centímetros de outro lado, confrontando com Alberto de Oliveira Ferreira. O edifício onde se localiza a loja em apreço é exclusivamente destinado à ocupação comercial, tendo três pisos reservados para lojas, quatro pavimentos de garagem e seis pavimentos destinados para salas comerciais. As áreas circunvizinhas são ocupadas por edifícios residenciais, bancos, shoppings, cinemas, igrejas e casas residenciais. Imóvel com estrutura de concreto Armado. Fachadas em esquadrias metálicas com vidro liso; Pisos: Loja: porcelanato; Copa e banheiro: paviflex; Paredes: Sala: emassada e pintada. Banheiro e copa: cerâmica. Tetos: laje e forro em gesso; Esquadrias: vidro temperado; Instalações: instalações elétricas e hidro-sanitárias completas; luminárias com lâmpadas fluorescentes. Idade aparente: entre novo e regular. Padrão de construção: normal e Alto. Idade aparente: 10 anos. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG, sob o nº 16.031, em nome de UBERTURISMO LTDA., sendo certo que o mesmo foi objeto de Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento feita em favor de Rio-Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, escritura essa lavrada aos 18/01/2000, pelo Primeiro Cartório de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, Livro 1195, Folhas 085/086, a qual não fora apresentada para registro junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Ônus reais: Consta no R.2, Penhora determinada pelo MM. Juiz de direito da Vara de Execuções Fiscais, extraída dos autos da Execução Fiscal desta Comarca (Uberaba), movida pelo MUNICÍPIO DE UBERABA em face de UBERTURISMO LTDA, processo nº 701.06.165.202-3. Avaliação:

R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); (7º LOTE) Lote de Terreno situado no setor Data “Cachoeira”, cidade de Floriano – PI, com área total de 5.000m². Localiza-se à frente do aeroporto, porém entre terreno e a pista de acesso ao aeroporto, não existindo acesso direto ao terreno. Imóvel matriculado no 1º Ofício de Floriano – Piauí, sob o nº14.099, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Não consta sobre o imóvel quaisquer ônus junto ao respectivo cartório do registro de imóveis. Avaliação: R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais); (8º LOTE) Lote de terreno com frente para Avenida Centenário, s/nº, Teresina/PI, com as seguintes medidas: Frente/fundos 50,00m, lado direito e esquerdo 110,00m, perfazendo uma área total de 5.500,00m². Limita-se pelo lado direito com terreno sem edificações, pelo lado esquerdo com comércio denominado Asa Norte Construções e Reforma, e pelo fundo com os limites do Aeroporto de Teresina. O lote encontra-se parcialmente cercado e possui nenhum tipo de benfeitorias. Topografia é plana. Imóvel matriculado no 4º Ofício de Teresina - Piauí, sob o nº2.388, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: (a) no R.3, penhora determinada pelo MM. Juízo de direito da 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, nos autos ação movida pela Fazenda Pública Estadual em face de VARIG S/A, processo nº 001.00.002225-0; (b) no R.4, penhora determinada pelo MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, nos autos da Ação movida por Marcos Gomes Martins em face de Viação Aérea Rio Grandense - VARIG S/A, processo nº 0549/1996; (c) no Av.5, Ofício nº 120/2005 do Ministério da Previdência Social, Secretaria da Receita Previdenciária Delegacia RJ/Centro, com a seguinte averbação: ao transferir, alienar ou onerar, qualquer bem arrolado, a empresa deve comunicar o fato a Gex/Divisão ou a Procuradoria Estadual, Jurisdicionante do seu domicílio fiscal, o descumprimento dessa obrigação ensejará: o requerimento imediato de medida Cautelar Fiscal e a lavratura do competente auto de infração nos termos do art. 32 da lei n 8.21/91 inciso III assinado pela Auditoria Fiscal da Previdência Social. (d) no R.6 penhora determinada pelo MM. Juízo de Direito da 4ª Vara, Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos autos da Ação movida pela União Federal em face de VARIG S/A - Viação Aérea Rio Grandense, Processo nº 2010.40.00.001907-6. Carta Precatória da 4ª Vara em exercício. Avaliação: R\$1.915.000,00 (um milhão novecentos e quinze mil reais); (9º e 10º LOTES) Edificação de 653m² e respectivo terreno de 1.250 m² localizados na Rua Campos Salles nº 2666, Centro - Porto Velho – RO. Terreno com 25m de frente e 50m de fundos. Terreno Plano. Construção - 653m² - área determinada pela medição “in loco”. Durante a inspeção foi verificado que a área real divergia da área informada pelo IPTU, sendo feita medição expedita no imóvel. Construção 1: Casa de Padrão Médio – 485 m². Casa de 2 pavimentos, sendo o pavimento térreo com 317 m². Fachada com tijolos aparentes e pintura acrílica. Ar condicionado do tipo Split. Áreas de Escritório em piso cerâmico/ pintura nas paredes / divisórias altas. Banheiros em piso cerâmico e paredes com azulejos. Premissas Gerais: Localização e Infraestrutura Urbana / Zoneamento e Uso do Solo/Mercado: A região do entorno do imóvel avaliando, incluindo o próprio bairro, conta com infraestrutura urbana completa: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. A região onde o imóvel avaliando localiza-se é a zona central da cidade, sendo predominantemente comercial, embora seja permitido o uso residencial. O imóvel está localizado praticamente no entroncamento entre dois corredores conceituados pelo município como “Comercial e Serviços”, que são os corredores da Av. Campos Salles (endereço do imóvel) e Av. Carlos Gomes. Localiza-se, portanto, em uma zona de comércio intenso, sendo formada por um padrão médio de edificações e transporte facilitado. O imóvel utiliza apenas 10% da área passível de ser edificada no terreno, que possui um valor total de 6.250 m² de potencial construtivo. Este cálculo não considerou alguns limitantes que porventura possam existir na região, como preservação do patrimônio histórico. Os coeficientes urbanísticos do terreno avaliando

são os seguintes: Utilização Comercial: Coeficiente de Aproveitamento = 5. Taxa de Ocupação = 80%. Recuo Frontal obrigatório de 5 m. Gabarito máximo de altura de 12 pavimentos ou 40 m. Imóvel matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho - Rondônia, sob os nºs 1.170 e 1.171, em nome de Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos; não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização.

Ônus reais: Matrícula 1.170: **(a)** No Av.5, Arrolamento de Bens, conforme Ofício 258/2005-SEFIP, fica arrolado o imóvel objeto desta matrícula, sendo o sujeito passivo VARIG S/A - VIAÇÃO AREA RIO-GRANDENSE; **(b)** No R-2, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 3ª Junta de Conciliação e julgamento de Porto Velho, nos autos da Execução Trabalhista, nº 101/95, tendo como partes, devedor: CRUZEIRO DO SUL S. A. SERVICOS AÉREOS e Credor: JOSÉ RICARDO FRANZIN MANOEL; **(c)** No R.03, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, nos autos de Execução Trabalhista nº JCJ/PVH/0649-96, tendo como partes, devedor: VARIG S/A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE e Credor: RAIMUNDO SANTANA SENA; **(d)** No R.04, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 1º Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho, nos autos de Execução Trabalhista nº 001.1127/2000, tendo como partes, devedor: CRUZEIRO DO SUL S. A. SERVICOS AÉREOS e Credor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS.

Matrícula 1.171: **(a)** No Av.3, Arrolamento de Bens, conforme Ofício 258/2005-SEFIP, fica arrolado o imóvel objeto desta matrícula, sendo o sujeito passivo VARIG S/A - VIAÇÃO AREA RIO-GRANDENSE; **(b)** No R-02, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 5ª Junta de Conciliação e julgamento de Porto Velho, nos autos da Execução Trabalhista, nº JCJ/PVH/0649-96, tendo como partes, devedor: VARIG S/A. VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE e Credor: RAIMUNDO SANTANA SENA. Avaliação: R\$1.590.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa mil reais); **(11º LOTE) UM TERRENO, designado como Lote 317, da Planta F-9, no lugar denominado "FAZENDA BELÉM E CACHOEIRA", em zona rural do Distrito e Município de Francisco Morato, da comarca de Franco da Rocha/SP, com a Área de 117.760,00m².** Imóvel localizado na Estrada Sete Voltas, altura do número 880 - Francisco Morato –SP Coordenadas: 23°16'57.15" Sul 46°46'25.15" Oeste. Terreno – 117.760m² - obtido da certidão de matrícula do imóvel. Terreno com formato irregular, sendo cortado ao meio pela Estrada Sete Voltas Terreno com duas porções em relação à Estrada Sete Voltas: Lado Norte e Lado Sul. Lado Norte: Uma Casa Sede. Uma edificação aparentemente usada como casa de apoio. Uma Piscina desativada. Lado Sul: Construções isoladas. Imóvel matriculado no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, sob o nº 52.670, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus reais: no R.4, Arrolamento em favor da Delegacia da Receita Federal do Rio de Janeiro, ofício nº108/2005. Avaliação: R\$3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais); **(12º LOTE) APARTAMENTO Nº 51, localizado no 5º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO L. MATTOS, situado à rua da Consolação, nº 368, no 7º Subdistrito – Consolação, com a área útil de 374,7947m2, área comum de 48,7533m2, totalizando a área construída de 423,5480m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,12490% no terreno.** O imóvel em análise está localizado na Rua da Consolação, 368, 5º andar (conjunto 51), Consolação, São Paulo/SP. Trata-se de conjunto comercial, situado no Edifício L. Mattos, composto por área de escritório, copa, 07 salas e 06 banheiros. Os principais acabamentos são: piso em carpete, paredes em pintura e teto em pintura. O conjunto encontra-se desocupado e classifica-se como de padrão superior. O terreno onde se encontra edificado o edifício apresenta formato regular, consistência aparentemente firme e solo aparentemente seco e situa-se em meio de quadra. O edifício é composto por 17 pavimentos, sendo térreo e 16 pavimentos superiores. A circulação vertical e feita por 03 elevadores e escadaria. Cada pavimento e composto por 01 conjunto. O

edifício é constituído por estrutura convencional de concreto armado e alvenaria. Estado de conservação: Estado regular e reparos simples de conservação. Apresentam vidros trincados, sinais de umidade em locais isolados e forro de gesso danificado. Imóvel matriculado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob o nº 35.265, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus Reais: **(a)** no R.12, Penhora determinada pelo Mm. Juízo Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, nos autos do processo nº 98.552469-8, extraída da Carta Precatória nº 3.774/97 oriunda da Comarca de Guarulhos – SP, que a FAZENDA NACIONAL move contra VARIG S/A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE; **(b)** no R.14, Penhora determinada pelo Mm Juízo Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, nos autos do processo nº 98.552465-5, extraído da Carta Precatória nº 26.606/96 oriunda da Comarca de Guarulhos-SP, que a FAZENDA NACIONAL move contra VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE; **(c)** no Av. 18, Penhora determinada pelo Mm. Juízo da 11ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, extraído da Carta Precatória nº 2010.618.2001410674, oriunda dos autos n. 2006.71.00.045397-97/RS, nos autos da Ação de Execução Fiscal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em face de VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE. Avaliação: R\$1.769.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil reais); **(13º LOTE) CONJUNTO 71 do 7º andar ou 10º pavimento do Edifício L. MATTOS, sito á rua da Consolação, 368, Consolação, São Paulo/SP, com a área construída de 423,5480m², e a área útil de 374,7947m2, uma área comum de 48,7533m2, e a fração ideal de 5,12490% no terreno, o qual tem a área de 602,00m2.** Trata-se de conjunto comercial situado no Edifício L.Mattos, dividido em 02 conjuntos distintos. O conjunto do lado esquerdo é composto por recepção, 04 salas e 04 banheiros. O conjunto do lado direito é composto por recepção, área de escritório, 03 salas, copa e 02 banheiros. Os principais acabamentos são: piso em carpete, paredes em pintura e teto em pintura. Os conjuntos encontram-se desocupados e classificam-se como de padrão superior. O terreno onde se encontra edificado o edifício apresenta formato regular, consistência aparentemente firme e solo aparentemente seco e situa-se em meio de quadra. O edifício é composto por 17 pavimentos, sendo térreo e 16 pavimentos superiores. A circulação vertical é feita por 03 elevadores e escadaria. Cada pavimento e composto por 01 conjunto. O edifício e constituído por estrutura convencional de concreto armado e alvenaria. Estado de conservação: Estado regular e reparos simples de conservação. Apresentam vidros trincados, sinais de umidade em locais isolados e forro de gesso danificado. Imóvel matriculado no 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob o nº 2745, em nome de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Ônus Reais: no Av. 4, penhora determinada pelo MM. Juízo de Direito da 11ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, extraído da Carta Precatória nº 2010.618.2001.41067-4, oriunda dos autos nº 2006.71.00.045397/RS. Ação movida pela UNIÃO-FAZENDA NACIONAL em face de VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE. Avaliação: R\$1.769.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil reais); **(14º ao 17º LOTES) Imóveis situados na Av. São Luiz, nº 153, LOJAS 5, 6, 7 e 8, galeria do Edifício “METROPOLE”, República, São Paulo/SP.-** As 4 (quatro) unidades, lojas 5, 6, 7 e 8, apresentam configuração semelhantes, estão interligadas e sofreram modificações com inclusão de mezaninos, sendo constituídas, salões corridos, frontais ao corredor de circulação da galeria, com 2 (dois) sanitários, e 2 depósitos. Pisos em cerâmica em todas as áreas. Paredes com pintura sobre massa nas salas e em azulejos nos banheiros. Tetos com pintura acrílica sobre massa corrida. Outros: Louça sanitária branca. O Edifício é comercial tendo como anexo à galeria

comercial Metrópole, erigido em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria revestida, composto de pavimento subsolo, térreo (portaria e galeria comercial com 4 galerias de sobrelojas), 1º ao 20º pavimentos tipo (grupos comerciais) e cobertura (caixa d'água, casa de máquinas, etc.). Apresenta a fachada em emassada e pintada, com esquadrias de alumínio e vidros lisos nos pavimentos superiores e em granito polido ao nível térreo, acesso através de portas em vidros blindex, escadas com degraus em mármore branco e portaria com piso em granito e circuito interno de vigilância por câmeras de TV. Com padrão construtivo médio, idade de cerca de 35 anos, apresenta o hall principal com piso em granito, paredes com pé-direito duplo, em pintura sobre massa e vidros blindex para a loja, teto em laje. O acesso vertical é garantido por 3 (três) elevadores ATLAS, sendo dois sociais e um de serviço, com cabines em aço escovado, além de escadas de ligação com degraus em mármore, sem antecâmara, sem portas corta-fogo. O estado de conservação é regular. A região em que está localizado o imóvel apresenta traçado retilíneo no trecho em estudo, perfil plano com duas pistas asfaltadas, separadas por canteiro central, passeios laterais em pedras portuguesas e iluminação a especial à base de vapor de mercúrio, com tráfego intenso de veículos. Tratando-se de região central da cidade, a região beneficia-se de toda a infraestrutura existente, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, água potável, rede telefônica, coleta de lixo, bombeiros, hospitais, gás canalizado, etc. A região apresenta uma sofisticada e completa infraestrutura comercial e de prestação de serviços disponíveis, com grande concentração de imóveis comerciais, inclusive agências bancárias e grandes magazines, proporcionando excelente atendimento à população local. Na vizinhança mais imediata do imóvel são encontrados edifícios comerciais de médio a alto padrão sócio-econômico, com até 20 pavimentos, sobrados antigos adaptados para uso comercial, instituições governamentais e religiosas, destacando-se ainda, a Biblioteca Mario de Andrade e a Praça da República. Áreas construídas: LOJA "5", com área privativa de 35,59m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2280% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3781% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.467, de 24.05.1972; LOJA "6" (Praça Dom José Gaspar, nº134), com área privativa de 36,10m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2320% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3847% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 84.468, de 24.05.197; LOJA "7", com área privativa de 36,68m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2400% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,3980% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.825, de 05/02/1973; LOJA "8", com área privativa de 37,20m², a qual cabe uma quota parte ideal de 0,2440% no terreno e ainda uma participação ideal de 0,4046% na unidade autônoma cinema, matriculada no 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital-SP sob o nº de transcrição 89.826, de 05/02/1973.- Cientes os interessados que as lojas 5, 6, 7 e 8 encontram-se matriculadas, respectivamente, sob os nºs 84467, 84468, 89825 e 89826, em nome de SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL, não tendo sido averbada a incorporação para VARIG S/A - VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE, sendo certo que cumprirá ao arrematante a devida regularização. – AVALIAÇÃO DA LOJA 5: R\$456.949,34; AVALIAÇÃO DA LOJA 6: R\$465.411,38; AVALIAÇÃO DA LOJA 7: R\$470.700,15; AVALIAÇÃO DA LOJA 8: R\$475.988,92. SOMATÓRIO DAS AVALIAÇÕES DAS 4 LOJAS: R\$1.869.049,79 (hum milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e nove centavos); (18º e 19º LOTES) Imóveis comerciais localizados no Edifício Lino de Mattos, situado na Rua da Consolação nºs 362/372, República – São Paulo/SP. Localizadas no pavimento térreo, na parte frontal do edifício, com acesso pelo logradouro de situação. A loja nº 362 conta com área construída de 465,9292 m², área útil de 462,6992 m², área comum de 3,2300m². A

loja nº 372 conta com área construída de 794,75151 m², área útil de 770,7851 m², área comum de 23,9700m². As 02 (duas) lojas perfazem uma área construída total de 1.260,68071m² e área útil total de 1.233,4843m². Principais Características da Edificação na qual se encontram as lojas avaliadas: 16 Pavimentos-tipo com conjuntos comerciais com metragem de 170 a 210m²; Ar Condicionado Split-System; Tubulações elétricas e de rede embutidas em canaletas metálicas no contrapiso; Forro de Gesso predominante nos pavimentos-tipo. Localização e Infraestrutura Urbana. A região do entorno dos imóveis avaliados – República, Consolação e Centro - conta com infraestrutura urbana completa, com farta opção de transporte público e serviços essenciais para escritórios comerciais: iluminação, água, esgoto, telefonia e serviço de dados. Imóveis matriculados no 5º Registro de Imóveis de São Paulo, respectivamente, sob os nºs 59.449 e 78.827, ambos em nome de VARIG S/A (Viação Aérea Rio-Grandense). Ônus reais: (1) Loja nº 362 – mat. 59.449: (R.02) Penhora determinada pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em favor de Guerino Piotto, Mario Monteiro Guimarães, Amaury Galvão de França, Edivino Wentz, Fernando Mauro Lemos de Faria, Waldyr Baião de Andrade; (Av-4) Penhora determinada pela 11ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, Subseção Judiciária em São Paulo, em favor da União – Fazenda Nacional; (2) Loja nº 372 – mat. 78.827: (R.01) Hipoteca judicial determinada pelo Juízo da 28ª Vara Cível da Capital/SP, nos autos da ação movida por Whinner Indústria e Comércio Ltda. (AV.02) Penhora da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Porto Alegre, em favor da União - Fazenda Nacional. Avaliação total de R\$5.530.000,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta mil reais).- **BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE / RS: Lote 1)**- Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); **Lote 2)**- Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); **Lote 3)**- Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); **Lote 4)**- Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Lote 5)**- Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); **Lote 6)**- Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais); **Lote 7)**- Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais); **Lote 8)**- 1 Grupo Gerador. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).- **BENS MÓVEIS LOCALIZADOS EM BRASÍLIA / DF: Lote 1:** Um carpete; dezessete mesas; oito armários; dois sofás; onze poltronas; um rack e uma maca. Valor: R\$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais). **Lote 2:** Duzentas e cinquenta cadeiras avaliadas em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **Lote 3:** Várias divisórias, carpete e ferragens de alumínio, dez mesas, três armários e quatro estantes. Valor: R\$4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). **Lote 4:** Doze portas, vidros e perfies de madeira, uma máquina de telex, dezoito mesas, cinco armários e dois sofás. Valor: R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); **Lote 5:** Dez cofres avaliados em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Lote 6:** Três mesas e duas poltronas. Valor: R\$800,00 (oitocentos reais). **Lote 7:** Diversas divisórias e perfis de alumínio avaliados em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Lote 8:** Diversos armários e divisórias, dez mesas, dois bebedouros, duas máquinas de escrever. Valor: R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). **Lote 9:** Várias divisórias, quatro armários e seis mesas. Valor: R\$2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). **Lote 10:** Vários equipamentos de informática avaliados em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Lote 11:** Quatro arquivos avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais). **Lote 12:** Diversas luminárias avaliadas R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Lote 13:** Um Rack, dezessete cadeiras e duas mesas. Valor: R\$1.020,00 (mil e vinte reais). **Lote 14:** Trinta e seis estantes de aço, cinco armários de aço. Valor: R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Todos os equipamentos estão no estado que se encontram. -

ESTAÇÃO PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO (EPTA), das Categorias “A” e “C”, localizada no aeroporto da cidade de Santo Ângelo-RS. Capacitação: a Estação CAT “A” é capacitada a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT “C” constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. Descrição da EPTA Categorias “A” e “C”, com a sua localização e os inventários de equipamentos: 1) SANTO ÂNGELO, localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuípe-RS, administração do aeroporto: Estado do Rio Grande do Sul, Código de Identificação: SBNM, Homologação Anatel nº 688454772, validade: 15/08/2017. INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, frequência 280KHz, indicativo SAN, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; VASIS, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado. EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: ICOM 200, tipo VHF, frequência 131.65MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSCA, Modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, ; ANEMÔMETRO, fabricação Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), propriedade das Massas Falidas. **Avaliação: R\$221.468,45** (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Notas relativas à EPTA: (1) Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o(s) arrematante(s) obriga(m)-se a providenciar novo(s) contrato(s) de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). (2) a utilização do atual local de instalação da EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário da localidade. A presente alienação de bens, constituída pela EPTA e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando a atual instalação, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pela EPTA, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas. (3) Enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar a EPTA, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente a EPTA para que não haja descontinuidade dos serviços prestados. (4) Os interessados na arrematação da EPTA deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; (5) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2011(assunto: procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meteorológicas deverão operar com equipamentos sensorizados.- **NOTA:** Ficam os interessados cientes da existência do Agravo em Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça nº **Ag.REsp291603**, interposto por APVAR e Elnio Borges

Malheiros e Outros. **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** A) Os bens objetos da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os bens serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram, não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores à arrematação; C) Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor, inclusive os relativos aos imóveis que ainda estão registrados em nome de terceiros, exemplificativamente Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul e Rio Sul Serviços Aéreos Regionais S/A, posteriormente incorporadas à Varig S/A – Viação Aérea Rio-Grandense. D) Todos os bens serão alienados livres e desembaraçados, devendo a baixa dos gravames serem solicitadas e diligenciadas diretamente pelos arrematantes nos Juízos de origem; E) A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante; F) DA ENTREGA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Quaisquer interessados poderão apresentar propostas com o valor a ser ofertado pelo bem que o interesse, independentemente do local de sua residência; 2. Os interessados deverão acessar uns dos seguintes sítios eletrônicos, de modo a realizar o download da declaração do preço a ser ofertado: www.depaula.lel.br; www.silaslleioeiro.lel.br; www.rodriportoella.lel.br ou www.jonasrymer.lel.br; 3. Os interessados deverão remeter proposta, devendo constar nesta a descrição do bem, móvel ou imóvel desejado e o valor expresso do importe a ser ofertado pelo bem; 4. Além da carta proposta deverão ser encaminhadas cópias autenticadas dos seguintes documentos: caso o proponente seja pessoa física, deverá apresentar carteira de Identidade Civil; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas de Pessoas Físicas (CPF); e, Comprovante de Residência. Em se tratando de pessoa jurídica: no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). 5. O envelope contendo os aludido documentos deverá estar devidamente lacrado. 6. O envelope com a proposta e os documentos elencados no item 4 deverão ser remetidos ao responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, através de sedex com aviso de recebimento (AR). 5. A proposta deverá conter a assinatura do responsável com o reconhecimento de firma; 6. No envelope de endereçamento deverá constar da etiqueta o número do lote do bem e sua respectiva caracterização, de acordo com o especificado no anexo I; 7. Serão recepcionados os envelopes que sejam remetidos ao Cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, sito à Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina II, sala 703, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-903, até a data de 27 de novembro de 2014. 8. O procedimento aqui descrito deverá ser detidamente observado para cada lote de bem, haja vista que as propostas deverão ser feitas de forma individual; 9. Todos os envelopes recebidos que contenham as propostas e documentos serão devidamente arquivados pelo responsável pelo expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro até a realização da audiência de abertura das propostas fechadas. G) DA AUDIÊNCIA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FECHADAS - 1. Na

data de 04 de dezembro de 2014, às 13:00 horas (horário de Brasília) serão abertos os envelopes contendo as aludidas propostas de preços. 2. Os envelopes lacrados contendo as referidas propostas serão entregues pelo responsável do expediente do cartório da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ao Juiz responsável pela condução da audiência designada no item G.1 . 3. Os envelopes serão abertos durante a audiência, na presença do Membro do Ministério Público. 4. No caso de empate de duas ou mais propostas fechadas, o desempate se dará pela data/hora da postagem das respectivas propostas, verificando-se os dados através do site www.correios.com.br, no campo intitulado “rastreamento de objetos”, prevalecendo a proposta que primeiro foi postada. 5. Não será aceita proposta considerada como preço vil, em consonância com o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil, salvo haja autorização de seu recebimento como um lance condicionado (lance condicional) à decisão posterior do juízo. 6. Caso não haja lance oral (item H), a oferta realizada por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. H – DA APRESENTAÇÃO DE LANCES ORAIS – 1. Na data de 04 de dezembro de 2014, às 14:00 horas (horário de Brasília), logo após a audiência de abertura das propostas fechadas será iniciado o leilão, por lances orais. 2. Os lotes serão anunciados, conforme descritos no anexo I, sendo certo que as eventuais propostas fechadas, abertas na audiência fixada no item G 1, serão informadas pelos leiloeiros a cada lote. 3. O lance oral superior ao valor ofertado por meio da modalidade proposta fechada prevalecerá, desde que preencha os requisitos legais dispostos no presente edital. I) DA ALIENAÇÃO - 1. A alienação de cada bem dar-se-á pelo maior valor oferecido. 2. Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, depois de decididas as eventuais impugnações pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; J) Ficam cientes os interessados a arrematação será à vista ou a prazo de até quinze dias, mediante caução, acrescido de 3,5% (três e meio por cento) de comissão dos Leiloeiros e de custas cartorárias de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, até o limite máximo permitido por Lei. Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil quatorze.- Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) **Exma. Sra. Dra. VIVIANE VIEIRA DO AMARAL ARRONENZI** – MM. Juiz de Direito.